



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA Nº. 30, de 23 de agosto de 2002

Designa os membros do Grupo de Trabalho para a regulamentação das emissões de poluentes atmosféricos oriundos de fontes fixas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução SMA Nº 28 de 20 de agosto de 2002, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, que integrarão o Grupo de Trabalho para a Regulamentação das Emissões de Poluentes Atmosféricos Oriundos de Fontes Fixas.

Artigo 2º - Como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- Suani Teixeira Coelho (Coordenadora)
- ~~Jose~~ Augusto Miranda
- Maria Silvia Romitelli
- José Arnaldo Gomes
- Alcir Vilela Júnior

Artigo 3º - Como representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, indicados pelo seu Diretor Presidente:

- Jesuíno Romano
- Carlos Komatsu
- Milton Norio Sogabe
- Osvaldo dos Santos Lucon
- Sandra Mara Pretini Medalia

Artigo 4º - A definição do representante do CRF - Conselho de Representantes dos Funcionários da CETESB, será feita mediante ofício de seu presidente à Coordenadora deste Grupo de Trabalho.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Yosi Goleemberg
JOSE GOLEMBERG

Secretário de Estado do Meio Ambiente